

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 182/2024.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor PAULO SERGIO DE ANDRADE, matrícula 2996-1, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 01/03/1993 a 06/04/1995, de 07/04/1995 a 11/05/1999, de 01/06/2000 à 31/08/2003, que correspondem a 09(nove) ano(s), 05(cinco) mês(es) e 11(onze) dias, e em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 02/04/2024, anexada ao processo nº 11034/2024 de 08/04/2024.

Corumbá, MS, 22 de abril de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: b4fa32b6

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>